

BOLETIM 781

Brasília, 3 de maio de 2019

IBGE: 4,8 milhões de desempregados já não procuram emprego

O número de pessoas aptas ao trabalho mas sem emprego no Brasil superou a marca dos 13,4 milhões no primeiro trimestre de 2019. Isso significa dizer que 12,7% dos brasileiros e brasileiras estão desempregados. Os dados atualizados foram divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), na última terça (30).

"Os dados confirmam o indicativo do aumento do número do desemprego. Talvez o mais importante seja o volume desse aumento de desocupados. São 1,2 milhões de pessoas, comparando com o trimestre anterior. A taxa aumentou mais de um ponto percentual, o que é muito significativo em um primeiro trimestre", comenta Patrícia Pelatieri, coordenadora de pesquisas do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese).

Uma análise mais aprofundada sobre os dados do IBGE revela outros recortes que permitem avaliar a evolução do cenário laboral brasileiro: 6,8 milhões de pessoas estão subocupadas. Tratam-se, em geral, de trabalhadores informais ou que se dedicam aos chamados bicos, trabalhando menos horas do que poderiam.

O sociólogo Ricardo Antunes, um dos maiores estudiosos brasileiros sobre o mundo do trabalho, explicou em entrevista ao Brasil de Fato que este tipo de trabalho, informal, intermitente é a "antessala do desemprego".



Os números apontam também para um grupo crescente de trabalhadores desalentados, ou seja, desempregados que deixaram de procurar emprego, cresceu 3,9% no último trimestre. No total, 180 mil pessoas desistiram de encontrar um trabalho, somando 4,8 milhões de brasileiros.

Antunes interpreta que a condição de desalento não significa que o trabalhador ou a trabalhadora não queira mais buscar emprego porque não precisa. "Eles não buscam mais emprego porque estão fazendo isso há um, dois anos. Para buscar emprego você tem que acordar cedo, ter dinheiro para condução, para alimentação. É muito custoso", analisa.

Somados os trabalhadores sub-ocupados, os trabalhadores que poderiam trabalhar mas não o fazem por diversos motivos – uma mãe que não pode trabalhar por ter que cuidar de um filho pequeno sem acesso a creche, por exemplo – e os trabalhadores desalentados, o Brasil atingiu o recorde de 28,3 milhões de pessoas classificadas pelo IBGE como subutilizadas.

De acordo com Antunes, a criação de bolsões de desempregados é servil ao sistema capitalista. Sobretudo no cenário atual, em que as políticas sociais estão em retração, e com os efeitos da reforma trabalhista, tornando trabalhadores cada vez mais reféns às condições degradantes impostas pelos empregadores.

Fonte: Brasil de Fato



Ministro decide por urgência na avaliação do STF sobre fim de conselhos sociais

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Marco Aurélio de Mello determinou que o colegiado da Corte aprecie com urgência a inconstitucionalidade do decreto 9.759, que extingue os conselhos da Administração Pública Federal, cujos colegiados são integrados por representantes da sociedade civil.

Mello é relator de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6.121 com pedido de liminar impetrada pelo Partido dos Trabalhadores (PT). A decisão é um vitória parcial da oposição.

Os conselhos vinham se consolidando como importantes meios de participação da sociedade civil nas políticas públicas do país.

O magistrado afirma que a edição pelo Executivo do decreto revela usurpação da competência do Congresso Nacional, já que a os conselhos precisam de regulamentação a ser feita em lei no “sentido formal”.

Parlamentares opositoristas já tinham argumentado que a extinção dos conselhos viola o modelo constitucional de formulação e implementação de políticas públicas, que demanda participação e fiscalização popular.

Em outro trecho da sua decisão, Marco Aurélio de Mello destaca que considera, com o decreto do presidente Jair Bolsonaro, “violados os princípios republicano, democrático e da participação popular previstos na Constituição Federal”.

Segundo ressalta ainda o magistrado, “considerada a ‘Política Nacional de Participação Social’, os conselhos, no que revestidos de caráter consultivo, consubstanciam ‘ferramenta de

efetivação da democracia brasileira’, porque instrumentalizam diálogo permanente entre o governo e os diversos grupos organizados da sociedade civil”.

Para Marco Aurélio de Mello, a participação dos cidadãos na condução dos assuntos estatais é considerada uma “exigência ínsita ao Estado Democrático de Direito”. Na ADI 6.121, o PT argumentou que a o decreto de extinção dos órgãos da administração pública representa irregularidade formal do Executivo.

Irregularidade do Executivo - O decreto 9.759, assinado em 12 de abril, estabelece um prazo de 60 dias para que conselhos, comitês, comissões, grupos, juntas, equipes, mesas, fóruns, salas e qualquer outra denominação de colegiado feita por participação social que não tenham sido criados por lei justifiquem sua existência para serem avaliados.

O objetivo, conforme explicou na ocasião o próprio Executivo, é reduzir de 700 para 50 o número destes colegiados, que estão previstos na Política Nacional de Participação Social (PNPS) e no Sistema Nacional de Participação Social (SNPS) - programas, criados em 2014, também extintos.

Entre os ameaçados estão organismos fundamentais para a sociedade brasileira como o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade), o Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de LGBT (CNCD/LGBT), o Conselho Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (Conaeti), o dos Direitos do Idoso (CNDI), o de Transparência Pública e Combate à Corrupção (CTPCC), o Conselho Nacional de Segurança Pública (Conasp), o de Relações do Trabalho, o de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO), a Comissão Nacional de Política Indigenista (CNPI), a da Biodiversidade (Conabio), o Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI).

Fonte: Rede Brasil Atual



CNBB critica "reformas" previdenciária e trabalhista

Matéria do jornal O Estado de S. Paulo informa que a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) criticou o projeto de "reforma" da Previdência do governo de Jair Bolsonaro (PSL) por "desconstitucionalizar" as regras da Previdência, durante a abertura da sua 57.^a Assembleia Geral da Conferência Nacional, nesta quarta-feira, 1^o, em Aparecida, interior de São Paulo (foto).

A mensagem, divulgada durante a missa de abertura, foi reforçada pelo presidente da CNBB, dom Sérgio da Rocha, durante a homilia. "Os trabalhadores são os mais fragilizados na sociedade, os que sofrem com o desemprego e com a falta de condições dignas de trabalho", disse.

Já na mensagem, cujo texto ele também assina, a CNBB pediu que trabalhador e sindicatos participem da discussão para preservar "sua justa e digna" aposentadoria. A Assembleia Geral reúne mais de 400 bispos para discutir, até o próximo dia 10, os desafios e diretrizes da Igreja brasileira até 2023. O conclave também elegerá a nova presidência da CNBB para os próximos quatro anos.

A mensagem destaca que a Previdência é fundamental para garantir a dignidade do

trabalhador que se aposenta. "Reconhecer a necessidade de avaliar o sistema não permite desistir da lógica da solidariedade e da proteção social através da capitalização, como propõe a PC 06/2019. Também não é ético desconstitucionalizar regras da Previdência, inseridas na Constituição de 1988", afirma o texto.

"Reforma" trabalhista - A CNBB criticou também a "reforma" trabalhista, por ter agravado o problema do desemprego. "A flexibilização de direitos dos trabalhadores, institucionalizada pela lei 13.467 de 2017, como solução para superar a crise, mostrou-se ineficiente. Além de suscitar questionamentos éticos, o desemprego aumentou e já são mais de treze milhões de desempregados. O Estado não pode abrir mão do seu papel de mediador das relações trabalhistas, numa sociedade democrática", afirma.

O texto do clero reafirma o princípio orientador da doutrina social da Igreja na primazia do trabalho e do bem comum sobre o lucro e o capital. "Nos nossos dias, difunde-se o paradigma da utilidade econômica como princípio das relações sociais e, por isso, de trabalho, almejando a maior quantidade possível de lucro, imediatamente e a todo o custo, em detrimento da dignidade e dos direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras."

A mensagem cita o papa Francisco, para quem o desemprego juvenil é a primeira e mais grave forma de exclusão e marginalização dos jovens. "A impossibilidade de trabalho gera a perda do sentido da vida e, conseqüentemente, leva à pobreza e à marginalização. Incentivamos os trabalhadores e trabalhadoras e as suas organizações a colaborarem ativamente na construção de uma economia justa e de uma sociedade democrática."

Fonte: Portal Vermelho



Ministro suspende norma que admite que trabalhadoras grávidas e lactantes desempenhem atividades insalubres

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), deferiu liminar na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5938 para suspender norma que admite a possibilidade de trabalhadoras grávidas e lactantes desempenharem atividades insalubres em algumas hipóteses. A ação foi ajuizada no Supremo pela Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos. O relator verificou que estão presentes no caso os requisitos da plausibilidade jurídica do direito e do perigo da demora, necessários para a concessão da cautelar.

A confederação questiona expressões contidas nos incisos II e III do artigo 394-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) com a redação conferida pelo artigo 1º da Lei 13.467/2017 (Reforma Trabalhista). A norma admite que trabalhadoras gestantes exerçam atividades consideradas insalubres em grau médio ou mínimo e lactantes desempenhem atividades insalubres em qualquer grau, exceto quando apresentarem atestado de saúde emitido por médico de confiança da mulher que recomende o afastamento durante a gestação e a lactação. Tal permissão legal, segundo a entidade autora, afronta a proteção que a Constituição Federal atribui à maternidade, à gestação, à saúde, à mulher, ao nascituro, aos recém-nascidos, ao trabalho e ao meio ambiente do trabalho equilibrado.

Liminar - Na análise da plausibilidade jurídica do pedido (*fumus boni juris*), o relator observou que as normas impugnadas expõem as empregadas gestantes a atividades insalubres de grau médio ou mínimo e as empregadas lactantes a atividades insalubres de qualquer grau e impõem a elas o ônus de apresentar atestado de saúde como condição para o afastamento. Em análise preliminar da matéria, ele entendeu que as expressões impugnadas não estão em consonância com diversas garantias constitucionais, entre elas a proteção à maternidade, que norteia outros direitos sociais, como a licença-maternidade, o direito à segurança no emprego assegurado à gestante e normas de saúde, higiene e segurança, “os quais representam não apenas normas de proteção à mulher gestante ou lactante, mas também ao nascituro e recém-nascido lactente”.

Segundo o ministro Alexandre de Moraes, a proteção da mulher grávida ou da lactante em relação ao trabalho insalubre caracteriza-se como direito social protetivo tanto da mulher quanto da criança. O perigo da demora (*periculum in mora*), outro requisito para a concessão de liminar, está demonstrado em razão de as expressões questionadas permitirem a exposição de empregadas grávidas e lactantes a trabalho em condições insalubres, o que, segundo o relator, deve ser obstado de imediato.

A decisão cautelar suspende a eficácia da expressão “quando apresentar atestado de saúde, emitido por médico de confiança da mulher, que recomende o afastamento”, contida dos dispositivos impugnados.

Fonte: STF



Silvio Santos vende apoio ao fim da Previdência

O SBT, de Silvio Santos, recebeu o presidente Jair Bolsonaro na tarde desta quinta-feira 2 e, com isso, consagrou a venda do apoio da emissora à Reforma da Previdência. O canal já é forte apoiador do governo Bolsonaro.

O presidente participou da gravação do Programa Silvio Santos, após chegar de helicóptero no complexo localizado na Rodovia Anhanguera, em Osasco. Ele postou foto nos estúdios com Silvio Santos em suas redes sociais.

"Gravando com o maior comunicador deste país. Assuntos de interesse de todos os brasileiros, incluindo a Nova Previdência. Programa irá ao ar neste domingo. Não percam!", tuitou Bolsonaro.

Em janeiro de 2018, Silvio Santos fez o mesmo com Michel Temer, que acabou deixando o poder sem aprovar a reforma da Previdência.

Este ano, o SBT recebeu R\$ 7,3 milhões em verbas publicitárias da secretaria de comunicação do governo federal, ficando atrás apenas da Record, que pela primeira vez ultrapassou a Globo e liderou a fatia.

Além da mudança na estrutura de distribuição, que deixou a Globo em terceiro lugar em 2019, o montante pago ao SBT também é muito maior em comparação aos anos anteriores. Em 2018, a emissora de Silvio Santos recebeu R\$ 1,1 milhão e em 2017, a partilha foi de R\$ 1,34 milhão.

Fonte: Brasil 247

Interlocutor de Bolsonaro pediu impeachment de Mourão

O presidente Jair Bolsonaro escolheu o deputado evangélico de direita Marco Feliciano (Pode-SP) como seu interlocutor no Congresso. Feliciano é o autor do pedido de impeachment do vice-presidente, Hamilton Mourão.

A jornalista Mônica Bergamo informa em sua coluna no jornal Folha de S.Paulo que Feliciano foi recebido três vezes nesta semana pelo presidente. Participaram juntos na Agrishow, em SP, na última segunda-feira e no dia seguinte foi convocado para uma reunião de Bolsonaro com o presidente da Frente Parlamentar Evangélica, Silas Câmara.

Na quinta, o presidente e o deputado, ambos de extrema direita, viajaram juntos a Santa Catarina para participar do congresso evangelístico Gideões.

O setor evangélico, decisivo na campanha eleitoral e na formação da base de apoio do governo Bolsonaro tem agora no deputado Feliciano um interlocutor que fará a linha direta com o Palácio do Planalto, informa a coluna.

Fonte: Brasil247

BOLETIM CONTRICOM

Presidente

ALTAMIRO PERDONÁ

Secretário Geral

MIRALDO VIEIRA DA SILVA

Secretário de Finanças

AROLDO PINTO GARCIA

Secretário para Assuntos de Comunicação

WILSON GERALDO SALES DA SILVA

Redação e Edição

INSTITUTO DOIS CANDANGOS